APRESENTAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA - LIVRE

Nos termos da decisão proferida nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5401441-79.2025.8.21.7000, em razão da fixação de 1,55% da Receita Corrente Líquida para Emendas Impositivas para o exercício financeiro de 2026, apresento a seguinte emenda:

Emendas ao projeto 157/2025	
Emenda Orçamento Nº	
Emenda Impositiva	(x) Sim ( ) Não
Individual (x) Bancada ( )	OBS:
Autoria:	Ver. Rafael de Castro
Beneficiário:	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Justificativa: A presente emenda tem como objetivo a destinação de recursos para a Banda Marcial Santanense, a fim de custear a aquisição uniformes para os integrantes da Banda, instrumentos musicais novos, com vistas a equipar devidamente a Banda Marcial, de modo que possa desenvolver suas atividades com mais qualidade.	
Valor Destinado R$	R$ 23.250,00
Crédito Orçamentário	EMENDAS IMPOSITIVAS
Órgão	13 SEC MUN DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
Unidade Orçamentária	13.01 SEC MUN CULT ESP E LAZER E UNID SUBORDINADA
Função	13.01.13 CULTURA
Subfunção	13.01.13.392 DIFUSÃO CULTURAL
Programa	13.01.13.392.0251 TE EXPRESSA SANT'ANA
Projeto/Atividade	13.01.13.392.0251.4667 FOMENTAR DIVERSAS MODALIDADES CULTURAIS
Natureza da Despesa	3339036000000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA 3339039000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA
Redução*	29.01.99.999.9999.3816 EMENDAS IMPOSITIVAS 3999990000000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA RPPS RECURSO: 1500

Sant'Ana do Livramento, 03 de março de 2026.

_____

Vereador Rafael de Castro

Rafael de Castro
Vereador PSB
Poder Legislativo Municipal

Nº/ANO DA PROPOSTA: 2025
OBJETO: A emenda tem como objetivo aplicar os valores em materiais para melhor equipar a Banda Marcial Santanense.
CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS: Para o governo, o investimento no projeto proposto reforça o compromisso do Executivo com a cultura e o lazer que são desenvolvidos pelas bandas marciais locais, em especial pela tradicional Banda Marcial Santanense. Por sua vez, para a entidade, a emenda possibilita a continuação de um trabalho que vem contribuindo de forma significativa para a integração da comunidade com as bandas marciais da cidade.
RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA: A proposta está diretamente alinhada aos objetivos e diretrizes do programa, tendo em vista que as bandas marciais promovem cultura através da música, e passam esta paixão de geração em geração, combinando o amor pela música com valores como disciplina e respeito.
PÚBLICO ALVO: Integrantes da banda, estudantes da escola Celina Vares Albornoz, população em geral que assiste às apresentações.
PROBLEMA A SER RESOLVIDO: Pouco investimento e reconhecimento ao trabalho desenvolvido pela Banda Marcial Santanense.
RESULTADOS ESPERADOS: Aquisição de novos uniformes para todos os integrantes e de novos instrumentos para a entidade.